

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃOEDITAL DE EXTENSÃO 2021.2

Edital Nº 002/2021

INTRODUÇÃO

A Coordenação de Extensão da Faculdade Medicina do Sertão comunica ao corpo discente desta Instituição que estão abertas as inscrições para os Projetos de Extensão:

InformSUS

Proponente: Prof. Dr. Francisco Santos

Número de vagas: 10 vagas Pré-requisitos: não descritos

Objetivo: O presente projeto de extensão visa discutir nas mais diversas escolas do sertão pernambucano, com alunos do ensino médio, onde e como buscar as informações para compreender o Sistema Único de Saúde (SUS), seus resultados, os desafios e o papel da sociedade enquanto partícipe da elaboração das políticas sócias, apontando espaços em que os adolescentes podem exercer sua cidadania de maneira a contribuírem com a elaboração, revisão e fiscalização da política pública, com ênfase para o papel do SUS. A partir da discussão de indicadores de saúde, educação, meio-ambiente e outros, pode-se instrumentalizar um controle social mais crítico e atuante. Como resultado, espera-se uma maior participação de jovens em audiências públicas, conselhos e outros mecanismos de controle, além de melhor discussão sobre o papel do jovem na construção de alternativas viáveis para uma sociedade mais justa.

Campo de atuação: Escolas de ensino médio das redes pública e privada, incluindo diferentes atores envolvidos no processo e aberto à integração com estudantes de outras áreas como direito, economia e serviço social, por exemplo.

Conscientiza+

Proponente: Profa. Dra. Adrya Peres

Número de vagas: 05 vagas

Pré-requisitos: conclusão do primeiro ano do curso.

Objetivo: Criar uma integração sociedade e universidade, buscando evidenciar e orientar sobre a prevenção e os principais cuidados das principais doenças infecciosas, virais e bacterianas, além da prevenção relacionadas a doenças

crônicas de grande relevância e interesse na saúde pública, como: câncer, hipertensão e diabetes. As atividades desenvolvidas contemplarão o desenvolvimento de ações sociais em comunidades do município e da região próxima a Arcoverde. Os principais conteúdos a serem abordados contemplarão prevenção e cuidados em relação a doenças infecciosas e crônicas de maior relevância para a saúde pública. Espera-se com este projeto desenvolver um papel social envolvendo os estudantes da FMS, além de estreitar os laços do conhecimento acadêmico desenvolvido na universidade com a população da cidade de Arcoverde e região.

Campo de atuação: Os estudantes apresentarão junto aos professores do projeto, apresentando orientações educativas através de palestras, peças teatrais, conversas dialogadas com a sociedade, entre outras. As atividades acontecerão em escolas, comunidades e unidades de saúde.

Microbiologia Clínica FMS

Proponentes: Prof. Dr. José Manoel Duarte Neto e Profa. Dra. Maria Carolina

Wanderley

Número de vagas: 05 vagas

Pré-requisitos: conclusão do primeiro ano do curso.

Objetivo: Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação em Medicina, através do desenvolvimento de habilidade práticas voltadas ao pensamento crítico, método científico, medicina baseada em evidências e desenvolvimento de pesquisa e extensão voltadas para boas práticas e controle efetivo das infecções clínicas-hospitalares no município de Arcoverde e Região. Envolve estudo sobre o perfil de infeções em instituições públicas e privadas da região, levantamento de dados sobre o tema, além de palestras, elaboração de cartilhas e promoção de eventos para a comunidade leiga e científica.

Campo de atuação: Envolve estudo sobre o perfil de infeções em instituições públicas e privadas da região, levantamento de dados sobre o tema, além de palestras, elaboração de cartilhas e promoção de eventos para a comunidade leiga e científica.

e quilombolas do interior de Pernambuco.

Proponente: Profa. Dra. Ana Paula Duarte Pires

Número de vagas: 05 vagas

Pré-requisitos: conclusão do primeiro ano do curso.

Objetivo: Determinar a prevalência de parasitoses intestinais, realizar um inquérito epidemiológico e promover estratégias de educação em saúde em residentes do município de Arcoverde e circunvizinhos. Promover estratégias de educação em saúde em Arcoverde e nos municípios circunvizinhos e capacitar estudantes do curso de medicina, quanto ao diagnóstico laboratorial de enteroparasitoses e a aplicação de estratégias de promoção em educação em saúde. Acompanhar após o término do projeto a evolução no que se refere à conscientização, manutenção e divulgação dos conhecimentos pré-adquiridos.

Projeto de iniciação à docência: ensino da histologia, citologia e embriologia

Proponente: Prof. Dr. João Quirino

Número de vagas: 05 vagas

Pré-requisitos: conclusão do primeiro ano do curso.

Objetivo: Confeccionar um manual de aulas práticas de citologia, histologia e embriologia para o curso de bacharelado em Medicina da Faculdade Medicina do Sertão, Arcoverde-PE. Elaborar um banco de imagens, que sirva como ferramenta facilitadora do processo-ensino-aprendizagem. Desenvolver a capacidade do aluno de relacionar o conhecimento teórico/básico com o estudo prático/clínico. Consolidar as vivências práticas em citologia, histologia e embriologia no curso de medicina da Faculdade Medicina do Sertão.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Candidatos

Somente poderão concorrer às vagas dos Projetos de Extensão os estudantes devidamente matriculados na Instituição.

2. Vigência do Projeto

Agosto a Dezembro de 2021.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso de medicina da Faculdade Medicina do Sertão.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Período da Inscrição

10 a 20 de agosto de 2021.

2. Local da Inscrição

Email da Coordenação de Extensão.

3. Documentos para Inscrição

O estudante interessado deverá enviar email à Coordenação de Extensão (<u>raphaella.fernandes@medicinadosertao.com.br</u>) solicitando concorrer ao processo seletivo, indicando qual Projeto de Extensão de interesse.

4. Requisitos para Inscrição

- Ter disponibilidade mínima de 10 horas mensais para as atividades do projeto.
- Obs.1: É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida norequerimento padrão.
- Obs.2: O estudante só estará inscrito no processo seletivo após validação detodos os requisitos para inscrição.
- Obs.3: A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificaçãodo candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vagas conforme cada projeto. Todas as vagas serão de caráter voluntário. Assim, não haverá bolsas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) doestudante.

1. Da entrevista

 A entrevista será realizada em sala e horário a serem divulgados posteriormente, em um dos dias previstos no cronograma.

- A entrevista será realizada pelos coordenadores de cada projeto de extensão.
- A entrevista tem por objetivo avaliar o interesse e disponibilidade do estudantepara participar das atividades.
- A nota da entrevista será de 0 a 10.
- Será divulgada, após o período de inscrição, uma lista com os nomes ou matrículas dos estudantes, por ordem alfabética, juntamente com os dias e horários paraentrevista.
- Não será permitido, de maneira alguma, troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que n\u00e3o comparecer a entrevista estar\u00e1, automaticamente, desligadodo processo seletivo.

2. Da média do candidato

Cada etapa acima terá peso de 50%. Assim, a média final do candidato noprocesso seletivo será dada por:

Média do processo seletivo = (Nota da entrevista + análise do CRE) / 2

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate entre os candidatos, os seguintes critérios serão utilizadospara desempate:

Será utilizado o Coeficiente Rendimento Escolar (CRE);

7. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no blackboard após as entrevistas

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto
- Cumprir a carga horária mensal estipulada neste edital.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas, deverá repor integralmente ashoras.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Apresentar, ao final do projeto, um relatório das suas atividades.
- Participar de, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo projeto.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

A qualquer momento, o estudante pode ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório do projeto de extensão, mesmo requerendocarga horária parcial.

10. DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado será preenchida pelo próximo candidato da lista.

11. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento, este edital poderá ser revogado ou alterado pela Instituição, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Arcoverde, 10 agosto de 2021

Prof.^a Dra. Raphaella Fernandes **Coordenação de Extensão**